



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 140/2021, de 06 de agosto de 2021.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS SANTA ROSA, REFERENTE AO
EDITAL Nº 102/2021**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO em conformidade com o Edital 139/2021, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, referente ao Edital Nº 102/2021.

CONVOCADO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
Leonardo Oliveira Silva	1º	Arquitetura e Urbanismo

1. O convocado deverá encaminhar para o e-mail: cgp.sr@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 09.08.2021, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santa Rosa, 06 de agosto de 2021.

Analice Marchezan

Diretora Geral

Portaria nº 328/2021

IF Farroupilha *Campus* Santa Rosa

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9° da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Ficha Cadastro